

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços de assessoria e consultoria no processo de implantação, execução e prestação de contas da Lei Paulo Gustavo.

Favorecido: EDNILTON NOVAIS BARRETO  
CPF: 050.264.675-63

Prazo de Vigência: 18/09/2023 A 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 049/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 18 de setembro de 2023.

Silvania Silva Matos  
Prefeita Municipal



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**Nº J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA**  
**CNPJ Nº 13.698.766\0001-33**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.  
**CONTRATADO:** EDNILTON NOVAIS BARRETO  
**CPF:** 050.264.675-63

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria no processo de implantação, execução e prestação de contas da Lei Paulo Gustavo.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 18/09/2023 a 31/12/2023.

**VALOR GLOBALR:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 03.07.00 – **UNIDADE:** 03.07.07 – **PROJETO ATIVIDADE:** 2013 –  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – **FONTE:** 1715 / 1716

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

Monte Santo – Bahia, 18 de setembro de 2023.